

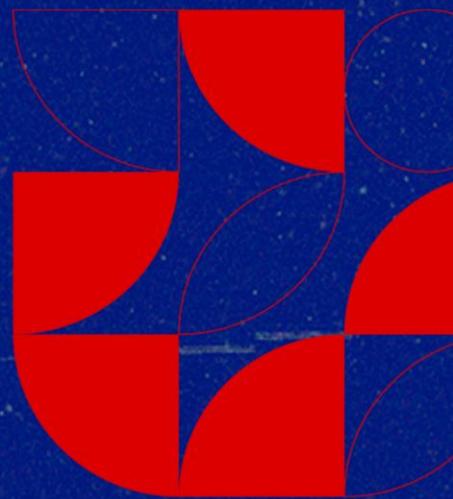
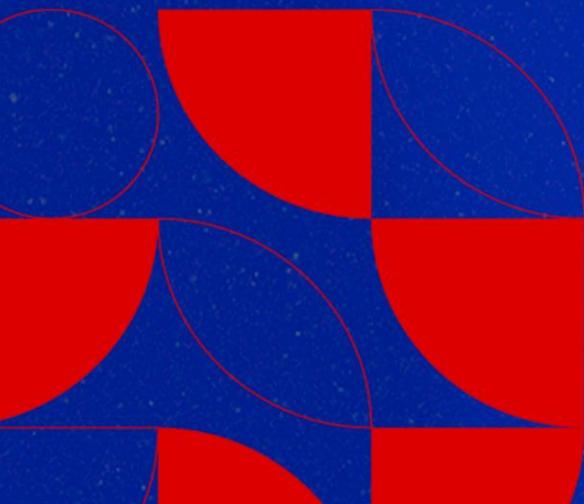
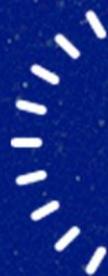


UNIVERSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO, FACULDADE E UNIVERSIDADE

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2024-2



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSO GOIÂNIA - 2024-2

O Magnífico Reitor do **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral dessa IES e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas, no período de fevereiro **de 7 de agosto a 14 de agosto de 2024**, as inscrições para o processo seletivo de monitores, com atuação prevista para o 2º semestre de 2024, para o **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**.

1. DO CONCURSO

- 1.1 O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Reitoria presidida pela Direção dessa IES, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 O concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o 2º período do curso.
- 1.3 Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria, sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria no momento de assinatura do contrato.
- 1.4 A Monitoria Voluntária não tem limites de vagas, com base na Lei n. 9.608, de 18-02-1998 (Lei do Serviço Voluntário), e o aluno que do programa participar receberá a certificação correspondente (da monitoria).
- 1.5 Os resultados desse concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta IES neste 2º semestre do ano letivo de 2024.
- 1.6 O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível no Portal Institucional no seguinte link: <https://universo.edu.br/monitoria/> ou no <https://universo.edu.br/programas-e-projetos/>

2. DOS CURSOS, FUNÇÕES, NORMAS, DISPENSA, VAGAS E DISCIPLINAS.

- 2.1. A Monitoria Voluntária não tem limites de vagas, ressalvada limitação técnica aplicável por critério qualitativo de acompanhamento pelos professores.
- 2.2. O candidato aprovado e que cumprir todas as atividades do programa, receberá um certificado, tendo a mesma validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- 2.3. O monitor exercerá suas funções com no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) horas semanais, por um período de até 3 (três) meses (totalizando um certificado de 120 horas).
- 2.4. Não será permitida acumulação de Monitorias, nem a Monitoria com outra ajuda de custo que obrigue o cumprimento de carga horária específica.
- 2.5. A escolha das disciplinas será feita pela Diretora da IES, em comum acordo com os Coordenadores dos Cursos, observando os critérios de:
 - 1º - grau de dificuldade da disciplina;
 - 2º - número de alunos na disciplina, na turma e no curso;
 - 3º - interesse dos professores e alunos.
- 2.6. Será cancelado o termo de compromisso do aluno:**
 - a) que durante o semestre letivo a que se refere o concurso tiver sua situação acadêmica definida como trancamento ou não inscrito;
 - b) cujas faltas ultrapassarem 15% das horas de atividades mensais previstas no Plano de Monitoria da Instituição.

3. DA DIVULGAÇÃO

A Direção dessa IES deverá fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis na IES. Ex.: *banners*, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar seu Histórico Escolar referente as disciplinas cursadas nessa IES no espaço aluno pelo site <https://cdu.asoec.com.br/public/index/login>

4.2. Preencher digitalmente a **FICHA DE INSCRIÇÃO** que está em anexa no Edital e também no Portal da UNIVERSO no seguinte endereço eletrônico: <https://universo.edu.br/monitoria/> ou no <https://universo.edu.br/programas-e-projetos/>

4.3. O candidato precisará **scanear essa ficha de Inscrição PREENCHIDA** digitalmente e o **Histórico escolar**, referente as disciplinas cursadas nessa IES, e **ENVIAR essa ficha e o histórico escolar** para o seguinte endereço eletrônico: extensao@go.universo.edu.br

4.4. **Período: de 16 de agosto a 23 de agosto de 2024.**

4.5. **Taxa: ISENTO.**

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias com nota mínima 7 (sete) em cada etapa e média 8 (oito) para classificação:

5.1.1. 1ª Etapa – prova de seleção dos candidatos, será realizada através de uma verificação presencial, com questões discursivas e objetivas.

5.1.2. 2ª Etapa – entrevista online ou presencial.

A entrevista será realizada por meio de ferramenta de vídeo conferência e/ou presencial, em que também serão verificados os critérios de desempate, caso necessário, relacionados no item 5.3.

5.2. As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média nas duas etapas da seleção.

5.3. Em caso de empate relativamente as disciplinas para as quais haja limitação técnica de vagas, será selecionado o candidato com:

1º Critério - Maior nota na disciplina;

2º Critério - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;

3º Critério - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

6. DA PROVA E ENTREVISTA

6.1. Primeira etapa: Prova Presencial;

6.2. O conteúdo programático para as provas é o todo o conteúdo que foi abordado na disciplina cursada;

6.3. Data: de 19 a 26 de agosto

6.4. Segunda etapa: Entrevista Presencial: de 19 a 26 de agosto (Conforme agendamento do Coordenador do Curso.

Obs.: O não comparecimento em alguma dessas duas etapas desclassifica o candidato imediatamente.

7. RESULTADO

7.1 Resultado Final: 28 de agosto de 2024

7.2. Local: via comunique-se

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato pelo COORDENADOR. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato. Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores, para a concretização do início da monitoria. (Regulamento do Programa de Monitoria encontra-se no Portal Institucional da UNIVERSO no seguinte Link: <https://universo.edu.br/monitoria/> ou no <https://universo.edu.br/programas-e-projetos/>)

9. CERTIFICAÇÃO

Após finalizar a monitoria o MONITOR deverá enviar a documentação comprobatória para e-mail da Extensão e também entregar essa documentação IMPRESSA no Departamento de Extensão. As fichas são as seguintes: Ficha de controle de frequência, plano de atividades de monitoria e relatório de atividades da monitoria.

Essas fichas deverão ser assinadas pelo monitor, pelo professor/orientador e pelo coordenador. Após a análise e deferimento dessas fichas assinadas, o certificado será enviado e, 15 dias.

10. DISPOSITIVOS GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Profº. Wellington Salgado de Oliveira
Reitor do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia

Profa. Eliane Alves de Moura
Diretora do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia

Profa. Cristina Dias de Souza Figueira
Assessora Acadêmica do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia



Departamento de Extensão e Pesquisa
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
(preencher digitalmente)

IDENTIFICAÇÃO

Dados do(a) aluno(a) candidato(a):

Nome completo (sem abreviar)	
E-mail	
Telefone	
Nº de Matrícula	
Curso de Graduação	
Período do Curso	
Data(dia/mês/ano)	
Disciplina para Monitoria	

Procedimentos:

1º) O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar o Histórico Escolar no site <https://cdu.asoec.com.br/public/index/login>

2º) Preencher, digitalmente, essa ficha de inscrição. Depois enviar essa ficha e esse Histórico Escolar para o seguinte endereço eletrônico: extensao@go.universo.edu.br